

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRO

IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

ÍNDICE

Objetivo

Responsabilidade Técnica

Declaração dos Avaliadores

Contextualização

Composição do Passivo

Proposta de Amortização

Classe I - Trabalhista

Classe II - Garantia Real

Classe III - Quirografário

Classe IV - ME - EPP

Laudo de Viabilidade Econômica-Financeira

Premissas Estabelecidas

Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Demonstrativo Patrimonial Projetado

Considerações Finais

SUMÁRIO EXECUTIVO

OBJETIVO

O presente laudo econômico-financeiro tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial de **IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.857.629/0001-30, com sede na R FRANCISCO J LOPES nº 1436, bairro Pitangueira na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000; e **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.930.262/0001-06, com sede na ROD CRISTOVÃO PEREIRA DE ABREU – RS 030 nº 195, bairro Passo dos Ramos na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000.

Este laudo foi elaborado pela **Mirar Contabilidade SS**, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) das recuperandas e não se confunde com, ou superpõe ou modifica os termos e condições do PRJ e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pelas recuperandas e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

SUMÁRIO EXECUTIVO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Alberto Schwingel

Partner

Contador, graduado pela PUCRS, graduando em Direito pela ULRARS, pós-graduado em Gestão Empresarial e Finanças pela PUCRS, especialista em Controladoria pela UFRGS e especialista em Economia pela UFRGS. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS 71.065.

Mariana Daher Miranda

Partner

Administradora de Empresas e Contadora, graduada pela PUCRS, especialista em Finanças e Controladoria pela USP/ESALQ, Reestruturação Recuperação de Empresas pelo INSPER. Registrada no CRCRS sob o nº 96.793.

Maria Rochana de Souza Ramos

Partner

Contadora, graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduada em Especialização Planejamento Societário e Tributário pela Faculdade Brasileira de Tributação, pós-graduada em Direito Societário pela Verbo Jurídico. Profissional registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº97.579.

Marcelo Brandão

Consultor

Contador, graduado pela Faculdade Integrada São Judas Tadeu, Especialista em Planejamento Tributário e Contabilidade pela Faculdade Brasileira de Tributação e em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

SUMÁRIO EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DOS AVALIADORES

A Mirar Contabilidade SS, diretamente ou por meio de pessoas vinculadas, não possui ações ou participação na IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA, seja em nome próprio ou sob sua administração discricionária.

Adicionalmente, a Mirar Contabilidade SS, bem como seus sócios e funcionários, não possuem interesse, direto ou indireto, na IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA bem como, qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

A Mirar Contabilidade SS não possui quaisquer informações comerciais e creditícias, de qualquer natureza, que possam impactar o laudo de avaliação e que aqui não foram mensuradas.

Ressalta-se ainda que os sócios e os administradores da IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO LAUDO

CONTEXTUALIZAÇÃO

As recuperandas IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA que mantem sua atividade focada em soluções como elevação de pessoas, resgate de veículos e movimentação de cargas, e a ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA atua com o propósito de desenvolver um sistema móvel voltado para a coleta de resíduos sólidos e seu posterior embolsamento, sendo referência em âmbito nacional no mercado que atua, sobretudo com políticas públicas de coleta e armazenamento ecológico.

Como principais causa da crise do Grupo Autor, cumprindo com a disposição do art. 51, inciso I da Lei 11.101/05, necessário indicar que as causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira acabam por atingir mesmo os negócios mais sólidos e estáveis que também estão sujeitos à momentos de crise e instabilidade.

Neste particular, necessário apontar que os últimos anos foram extremamente difíceis para o mundo dos negócios, tendo em vista a instabilidade econômica e financeira, a pandemia da COVID-19 e a guerra entre Ucrânia e Rússia. Crises geopolíticas, como guerra, podem ocasionar impactos diretos ou indiretos nos diferentes setores da economia global.

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO LAUDO

CONTEXTUALIZAÇÃO

Ao se analisar o cenário nacional, o Brasil é o país com a maior taxa de juros reais (descontada a inflação) do mundo, segundo levantamento feito pelo MoneYou e pela Infinity Asset Management. O país se mantém na liderança deste ranking desde maio de 2022. O patamar elevado da taxa básica de juros (Selic), atualmente em 12,75% ao ano, dificulta o acesso ao crédito tanto para as famílias quanto para as empresas.

Durante o período da pandemia, o Banco Central do Brasil dosou a taxa de juros como estratégia de controle da inflação – que engatou uma forte trajetória de alta, chegando aos 13,75% em agosto de 2022. A lógica do aumento de juros é tornar o dinheiro 'mais caro', reduzindo o consumo e a pressão sobre os preços.

Além disso, ao se analisar o contexto por setor que o Grupo IMAP e ECOSOL está inserido, nada indica uma mudança significativa de condições para a indústria brasileira no ano de 2023. Tomando-se por base esta premissa, com a manutenção dos juros em altos índices, os concorrentes externos, utilizando-se de verticalização da produção com maior especialização, e retração nos mercados mundiais por menor crescimento, indicam que em 2023 mais uma vez a indústria será pouco competitiva em comparação ao setor de serviços e, especialmente, em comparação à agricultura.

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO LAUDO

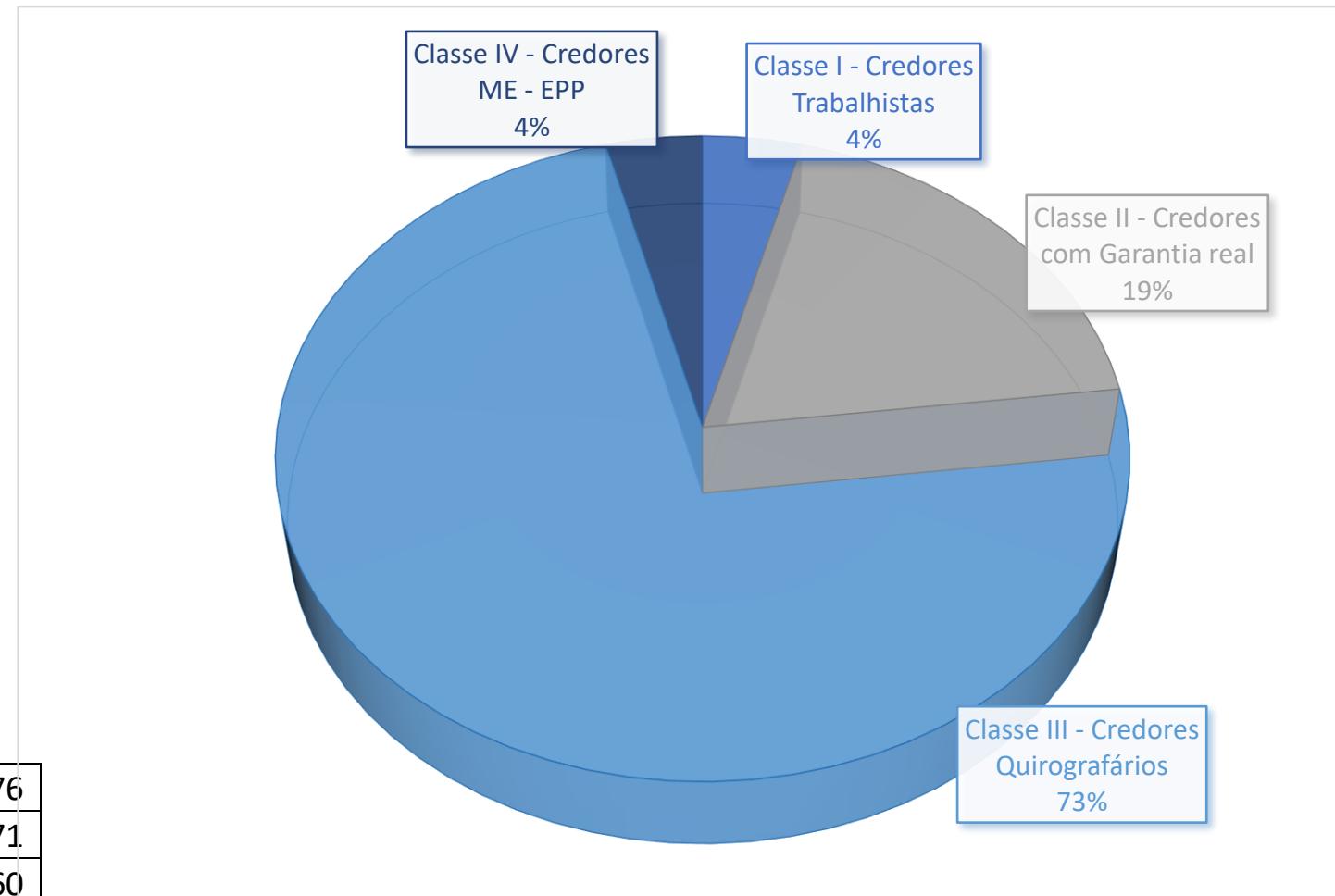
CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste contexto, o Grupo IMAP e ECOSOL, que já vinha sofrendo dificuldades econômicos com prejuízos acumulados e de instabilidade de caixa com ampla necessidade de recursos de terceiros, foi ainda mais impactado com o aumento da taxa de juros e crise de credibilidade.

Para superar o contexto de crise e melhorar as previsões futuras, esta sinergia negativa deve necessariamente ser rompida. É fundamental que as empresas reorganizem seu passivo e, da mesma forma, seu capital de giro, através de fomentadores que se sintam seguros em uma nova modelagem empresarial.

Concluindo, a Recuperação Judicial é o remédio indispensável para preservar as empresas autoras e seus credores, e através de um conjunto de medidas fará com que a empresa busque ultrapassar o ponto de equilíbrio, gerando caixa novamente, restabelecendo o capital de giro e voltando a amortizar a dívida — a qual deverá ser reestruturada por meio da aprovação do plano de recuperação a ser apresentado no processo em momento oportuno.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 2.885.857,76
Classe II - Credores com Garantia real	R\$ 13.179.254,71
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 50.787.197,60
Classe IV - Credores ME - EPP	R\$ 2.797.994,23
Total Geral	R\$ 69.650.304,30

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na relação de credores e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05:

Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho;

Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos com garantia real;

Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantias;

Classe IV - Créditos com ME/EPP: Crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.

A seguir, detalhamos as formas propostas de pagamento aos credores descritas no Plano de Recuperação Judicial da IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA, que estão representadas nas projeções.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I do artigo 41 da LREF serão pagos da seguinte forma:

- a) **Credores trabalhistas com vínculo empregatício com a devedora:** enquadram-se nesta subclasse todos aqueles credores que na data do pedido da recuperação judicial possuíam vínculo de emprego ou de prestação de serviços com qualquer uma das devedoras. Os credores trabalhistas com vínculo empregatício com a devedora serão pagos da seguinte forma: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) sem deságio; (iii) sem correção; (iv) no prazo de até 01 (um) ano, contados da decisão (disponibilização no eproc) que homologar o presente plano de recuperação judicial. Eventuais créditos que se enquadram na condição do parágrafo único do art. 54 serão identificados e pagos no prazo de 03 meses

- b) **Credores trabalhistas sem vínculo empregatício com a devedora:** enquadram-se nesta subclasse todos aqueles credores que na data do pedido da recuperação judicial não possuíam vínculo de emprego ou prestação de serviços com qualquer uma das devedoras. Os credores trabalhistas sem vínculo empregatício com a devedora serão pagos da seguinte forma: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) com deságio de 70%; (iii) sem correção; (iv) no prazo de até 01 (um) ano, contados da decisão (disponibilização no eproc) que homologar o presente plano de recuperação judicial. Eventuais créditos que se enquadram na condição do parágrafo único do art. 54 serão identificados e pagos no prazo de 03 meses.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

Os credores titulares de créditos com garantia real, que se enquadram conforme definição do artigo 41, inciso II, da Lei 11.101/2005, serão pagos da seguinte maneira: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) carência de 12 meses contados a partir da decisão de homologar o plano de recuperação judicial; (iii) através de um plano de amortização progressivo, nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, do 2º ao 11º ano (totalizando 10%); e 90% (noventa por cento) no 12º ano (última parcela); os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. (iv) atualização de TR + 1% a.a. a partir da homologação do presente Plano; (v) periodicidade de amortização anual; (vi) Bônus de Adimplemento: o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará às recuperandas um bônus de adimplemento consistente em desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor remanescente a ser pago.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Para os credores relacionados nesta classe houve a subdivisão de classes, respeitando-se a homogeneidade dos créditos de acordo com o Enunciado 57 do CJF. Os credores estão subdivididos de acordo com a natureza do crédito ou destacados como credores parceiros (art. 67, parágrafo único da LREF) devido à relação comercial que as devedoras precisam ter com fornecedores e instituições financeiras.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor Quirografário Operacional Parceiro: Considera-se Credor Quirografário Operacional Parceiro todo o fornecedor de bens e serviços que tenha mantido o fornecimento à(s) devedora(s) durante a recuperação judicial com condições de preço e prazos vantajosos para a manutenção da atividade empresarial da recuperanda, que vote favorável pela aprovação do plano de recuperação judicial e se proponha a manter o fornecimento também após a homologação do plano. A manifestação de adesão pelo credor à condição de credor parceiro dar-se-á, em juízo, em até 15 (quinze) dias após o encerramento da AGC (assembleia geral de credores). Os credores desta classe receberão da seguinte maneira: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) carência de 12 meses; (iii) prazo de pagamento de 60 (sessenta) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial; (iv) periodicidade de pagamento mensal; (v) atualização de TR + 1% a.a. (vi) Bônus de Adimplemento: o pagamento de cada parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará às recuperandas um bônus de adimplemento consistente em desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de cada parcela. O vencimento de cada parcela será até o último dia útil de cada mês, com tolerância de atraso de 15 dias.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor Quirografário Operacional Ordinário: Considera-se Credor Operacional Ordinário todo o fornecedor de bens e serviços que não preencha os requisitos de Credor Operacional Parceiro. Os credores desta classe receberão da seguinte maneira: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) carência de 12 meses contados a partir da decisão de homologar o plano de recuperação judicial; (iii) através de um plano de amortização progressivo, nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, do 2º ao 11º ano (totalizando 10%); e 90% (noventa por cento) no 12º ano (última parcela); os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. (iv) atualização de TR + 1% a.a. a partir da homologação do presente Plano; (v) periodicidade de amortização anual; (vi) Bônus de Adimplemento: o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará às recuperandas um bônus de adimplemento consistente em desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor remanescente a ser pago.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor Quirografário Parceiro Financeiro: Considera-se Credor Financeiro as instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral e quaisquer outros que se equiparam com a mesma natureza) que tenha mantido operações financeiras de empréstimos, desconto de duplicatas e fomento junto à(s) devedora(s) durante a recuperação judicial para a manutenção da atividade empresarial da recuperanda, que vote favorável pela aprovação do plano de recuperação judicial e se proponha a manter as operações financeiras também após a homologação do plano. A manifestação de adesão pelo credor à condição de credor quirografário parceiro financeiro dar-se-á, em juízo, em até 15 (quinze) dias após o encerramento da AGC (assembleia geral de credores). Os credores desta classe receberão da seguinte maneira: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) carência de 12 meses; (iii) prazo de pagamento de 60 (sessenta) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial; (iv) periodicidade de pagamento mensal; (v) atualização de TR + 1% a.a. (vi) Bônus de Adimplemento: o pagamento de cada parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará às recuperandas um bônus de adimplemento consistente em desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor de cada parcela. O vencimento de cada parcela será até o último dia útil de cada mês, com tolerância de atraso de 15 dias.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO

CLASSE IV - CREDORES ME/EPP

Nesta classe estão inseridos todos os credores classificados com micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme definição do artigo 41, inciso IV, da Lei 1.101/2005.

Os credores desta classe receberão da seguinte maneira: (i) mediante compensação de eventuais créditos; (ii) carência de 12 meses; (iii) prazo de pagamento de 60 (sessenta) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial; (iv) periodicidade de pagamento mensal; (v) atualização de TR + 1% a.a. (vi) Bônus de Adimplemento: o pagamento de cada parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará às recuperandas um bônus de adimplemento consistente em desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de cada parcela. O vencimento de cada parcela será até o último dia útil de cada mês, com tolerância de atraso de 15 dias.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

PREMISSAS ESTABELECIDAS

PERÍODO DE ELABORAÇÃO

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 (doze) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

PROJEÇÃO DA RECEITA BRUTA

Visando a projeção de receitas, utilizaram-se como critério, as perspectivas macroeconômicas e setoriais, tomando-se ainda como base os dados fornecidos pela IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA tendo em vista a reestruturação proposta por seus administradores.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

PREMISSAS ESTABELECIDAS

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Nesta rubrica considerou-se devoluções e os impostos sobre a receita bruta.

CUSTOS OPERACIONAIS

Foram considerados como custos variáveis o Custo de Materiais empregados no produto vendidos. Os Custos Operacionais foram projetados considerando-se a nova estrutura de negócio das recuperandas fornecida por seus administradores.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

PREMISSAS ESTABELECIDAS

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais foram projetadas considerando-se a nova estrutura de negócio da recuperanda, acrescida periodicamente da inflação projetada, ponderadas com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pela IMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA, através de seus administradores.

CAPEX

O CAPEX projetado foi estimado com base nas práticas do mercado, onde se analisou o ativo imobilizado, e expectativas de investimentos necessários para manutenção periódica das instalações e equipamentos da instituição: melhorias das instalações físicas; e aquisição de novos equipamentos para modernização da estrutura.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

PREMISSAS ESTABELECIDAS

NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO

Necessidade de capital de giro foi projetada segundo prazos médios praticados e o ciclo operacional do negócio. Para a variação dessa necessidade de capital de giro, foi considerado os acréscimos no faturamento ao longo dos anos da projeção.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO PROJETADO

Após a definição das premissas, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos projetados: i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e iii) Balanço Patrimonial.

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 118.076.762	R\$ 149.957.488	R\$ 187.446.860	R\$ 215.563.889	R\$ 230.653.361	R\$ 237.572.962	R\$ 244.700.151	R\$ 252.041.155	R\$ 259.602.390	R\$ 267.390.461	R\$ 275.412.175	R\$ 283.674.540
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	-R\$ 20.073.050	-R\$ 25.492.773	-R\$ 31.865.966	-R\$ 36.645.861	-R\$ 39.211.071	-R\$ 40.387.403	-R\$ 41.599.026	-R\$ 42.846.996	-R\$ 44.132.406	-R\$ 45.456.378	-R\$ 46.820.070	-R\$ 48.224.672
IMPOSTO S/VENDA	-R\$ 20.073.050	-R\$ 25.492.773	-R\$ 31.865.966	-R\$ 36.645.861	-R\$ 39.211.071	-R\$ 40.387.403	-R\$ 41.599.026	-R\$ 42.846.996	-R\$ 44.132.406	-R\$ 45.456.378	-R\$ 46.820.070	-R\$ 48.224.672
	R\$ 98.003.712	R\$ 124.464.715	R\$ 155.580.894	R\$ 178.918.028	R\$ 191.442.289	R\$ 197.185.558	R\$ 203.101.125	R\$ 209.194.159	R\$ 215.469.983	R\$ 221.934.083	R\$ 228.592.105	R\$ 235.449.869
(-) CUSTOS DE MATERIAIS	-R\$ 74.978.744	-R\$ 95.223.005	-R\$ 118.091.522	-R\$ 136.883.069	-R\$ 148.771.418	-R\$ 153.234.560	-R\$ 157.831.597	-R\$ 162.566.545	-R\$ 167.443.541	-R\$ 172.466.848	-R\$ 177.640.853	-R\$ 182.970.079
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	-R\$ 11.431.437	-R\$ 11.623.515	-R\$ 11.819.435	-R\$ 12.019.274	-R\$ 12.528.862	-R\$ 14.063.929	-R\$ 14.116.427	-R\$ 15.388.147	-R\$ 17.007.554	-R\$ 18.657.932	-R\$ 19.340.828	-R\$ 20.057.870
	R\$ 11.593.532	R\$ 17.618.195	R\$ 25.669.937	R\$ 30.015.685	R\$ 30.142.010	R\$ 29.887.069	R\$ 31.153.101	R\$ 31.239.467	R\$ 31.018.888	R\$ 30.809.304	R\$ 31.610.424	R\$ 32.421.920
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 5.758.774	-R\$ 5.873.950	-R\$ 5.991.429	-R\$ 6.111.258	-R\$ 6.416.820	-R\$ 6.737.661	-R\$ 7.074.545	-R\$ 7.428.272	-R\$ 7.799.685	-R\$ 8.189.670	-R\$ 8.599.153	-R\$ 9.029.111
DESPESAS COMERCIAIS	-R\$ 2.361.535	-R\$ 2.999.150	-R\$ 3.748.937	-R\$ 4.311.278	-R\$ 4.613.067	-R\$ 4.751.459	-R\$ 4.894.003	-R\$ 5.040.823	-R\$ 5.192.048	-R\$ 5.347.809	-R\$ 5.508.244	-R\$ 5.673.491
DESPESAS TRIBUTARIA	-R\$ 47.359	-R\$ 48.306	-R\$ 49.272	-R\$ 50.258	-R\$ 52.771	-R\$ 55.409	-R\$ 58.180	-R\$ 61.089	-R\$ 64.143	-R\$ 67.350	-R\$ 70.718	-R\$ 74.254
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 3.425.863	R\$ 8.696.789	R\$ 15.880.298	R\$ 19.542.891	R\$ 19.059.352	R\$ 18.342.539	R\$ 19.126.374	R\$ 18.709.284	R\$ 17.963.012	R\$ 17.204.475	R\$ 17.432.310	R\$ 17.645.065
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 5.313.454	-R\$ 6.373.193	-R\$ 3.499.008	-R\$ 4.023.859	-R\$ 4.601.535	-R\$ 4.739.581	-R\$ 3.854.027	-R\$ 3.175.719	-R\$ 2.180.660	-R\$ 842.280	R\$ -	R\$ -
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO FINANCIERO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-R\$ 182.281	R\$ 320.145	R\$ 534.624	R\$ 749.102	R\$ 963.581	R\$ 1.178.060	-R\$ 976.476	-R\$ 966.197	-R\$ 955.918	-R\$ 945.640	-R\$ 935.361	R\$ 27.013.647
RESULTADOS ANTES DO IRPJ E CSLL	-R\$ 2.069.872	R\$ 2.643.740	R\$ 12.915.913	R\$ 16.268.134	R\$ 15.421.398	R\$ 14.781.018	R\$ 14.295.870	R\$ 14.567.368	R\$ 14.826.433	R\$ 15.416.555	R\$ 16.496.949	R\$ 44.658.712
IRPJ E CSLL	R\$ -	-R\$ 898.872	-R\$ 4.391.411	-R\$ 5.531.166	-R\$ 5.243.275	-R\$ 5.025.546	-R\$ 4.860.596	-R\$ 4.952.905	-R\$ 5.040.987	-R\$ 5.241.629	-R\$ 5.608.963	-R\$ 15.183.962
RESULTADO LÍQUIDO	-R\$ 2.069.872	R\$ 1.744.869	R\$ 8.524.503	R\$ 10.736.969	R\$ 10.178.123	R\$ 9.755.472	R\$ 9.435.275	R\$ 9.614.463	R\$ 9.785.446	R\$ 10.174.926	R\$ 10.887.986	R\$ 29.474.750

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-R\$ 2.069.872	R\$ 1.744.869	R\$ 8.524.503	R\$ 10.736.969	R\$ 10.178.123	R\$ 9.755.472	R\$ 9.435.275	R\$ 9.614.463	R\$ 9.785.446	R\$ 10.174.926	R\$ 10.887.986	R\$ 29.474.750
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ 1.827.515	R\$ 1.827.515	R\$ 1.827.515	R\$ 1.827.515	R\$ 1.827.515	R\$ 2.827.515	R\$ 2.318.192	R\$ 3.000.000	R\$ 4.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 5.495.735	R\$ 6.053.049	R\$ 2.964.385	R\$ 3.274.757	R\$ 3.637.953	R\$ 3.561.521	R\$ 4.830.503	R\$ 4.141.916	R\$ 3.136.579	R\$ 1.787.920	R\$ 935.361	-R\$ 27.013.647
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
LUCRO AJUSTADO	R\$ 5.253.378	R\$ 9.625.432	R\$ 13.316.402	R\$ 15.839.241	R\$ 15.643.591	R\$ 16.144.508	R\$ 16.583.970	R\$ 16.756.378	R\$ 16.922.025	R\$ 16.962.846	R\$ 16.823.347	R\$ 7.461.103
(+/-) VARIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	-R\$ 19.502.404	-R\$ 2.526.318	R\$ 10.471.511	-R\$ 3.620.002	-R\$ 5.193.847	R\$ 1.145.530	-R\$ 71.519	-R\$ 950.507	-R\$ 979.022	-R\$ 1.008.393	-R\$ 3.752.602	-R\$ 1.151.223
CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 14.249.027	R\$ 7.099.114	R\$ 23.787.913	R\$ 12.219.238	R\$ 10.449.744	R\$ 17.290.038	R\$ 16.512.450	R\$ 15.805.871	R\$ 15.943.002	R\$ 15.954.453	R\$ 13.070.745	R\$ 6.309.880
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000
INTANGÍVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000	-R\$ 5.000.000
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 24.599.325	R\$ 6.641.818	-R\$ 10.413.714	R\$ 3.124.114	R\$ 3.438.543	R\$ 821.703	-R\$ 5.271.150	-R\$ 4.037.552	-R\$ 5.922.967	-R\$ 7.966.548	-R\$ 5.013.571	R\$ -
OBRIGAÇOES FISCAIS/SOCIAIS	-R\$ 1.134.070	-R\$ 3.716.246	-R\$ 3.716.246	-R\$ 3.716.246	-R\$ 2.096.283	-R\$ 2.096.283	-R\$ 2.096.283	-R\$ 2.096.283	-R\$ 2.096.283	-R\$ 2.096.283	-R\$ 2.096.283	R\$ -
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-R\$ 5.313.454	-R\$ 6.373.193	-R\$ 3.499.008	-R\$ 4.023.859	-R\$ 4.601.535	-R\$ 4.739.581	-R\$ 3.854.027	-R\$ 3.175.719	-R\$ 2.180.660	-R\$ 842.280	-R\$ -	R\$ -
PAGAMENTO CREDORES TRABALHISTAS	-R\$ 1.078.558	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PAGAMENTO CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	-R\$ 540.165	-R\$ 536.121	-R\$ 532.077	-R\$ 528.032	-R\$ 523.988	-R\$ 519.943	-R\$ 515.899	-R\$ 511.854	-R\$ 507.810	-R\$ 503.765	-R\$ 1.585.481
PAGAMENTO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ -	-R\$ 5.905.336	-R\$ 5.712.075	-R\$ 5.518.813	-R\$ 5.325.552	-R\$ 5.132.291	-R\$ 801.455	-R\$ 795.221	-R\$ 788.987	-R\$ 782.753	-R\$ 776.518	-R\$ 2.443.905
PAGAMENTO CREDORES ME E EPP	R\$ -	-R\$ 431.630	-R\$ 414.457	-R\$ 397.284	-R\$ 380.111	-R\$ 362.938	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 17.073.242	-R\$ 10.324.753	-R\$ 24.291.621	-R\$ 11.064.165	-R\$ 9.492.969	-R\$ 12.033.377	-R\$ 12.542.859	-R\$ 10.620.674	-R\$ 11.500.751	-R\$ 10.099.391	-R\$ 6.293.855	-R\$ 4.029.386
CAIXA FINAL	R\$ 2.824.216	-R\$ 3.225.639	-R\$ 503.708	R\$ 1.155.074	R\$ 956.775	R\$ 256.661	-R\$ 1.030.408	R\$ 185.198	-R\$ 557.749	R\$ 855.062	R\$ 1.776.890	-R\$ 2.719.506

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL PROJETADO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
ATIVO	R\$ 270.803.478	R\$ 274.129.150	R\$ 263.232.127	R\$ 267.745.650	R\$ 273.059.453	R\$ 276.843.255	R\$ 279.889.950	R\$ 283.512.303	R\$ 285.434.823	R\$ 287.814.562	R\$ 293.875.828	R\$ 292.855.271
CIRCULANTE	R\$ 203.483.487	R\$ 208.636.673	R\$ 199.567.165	R\$ 205.908.203	R\$ 213.049.521	R\$ 214.660.838	R\$ 215.025.725	R\$ 216.648.077	R\$ 217.570.598	R\$ 219.950.337	R\$ 226.011.602	R\$ 224.991.046
DISPONIVEL	R\$ 3.840.076	R\$ 614.437	R\$ 110.729	R\$ 1.265.803	R\$ 2.222.578	R\$ 2.479.239	R\$ 1.448.830	R\$ 1.634.028	R\$ 1.076.279	R\$ 1.931.341	R\$ 3.708.231	R\$ 988.726
DUPLOCATAS A RECEBER	R\$ 109.457.493	R\$ 116.099.311	R\$ 105.685.596	R\$ 108.809.710	R\$ 113.689.837	R\$ 114.554.788	R\$ 115.445.686	R\$ 116.363.312	R\$ 117.308.466	R\$ 118.281.975	R\$ 119.284.689	R\$ 120.317.485
OUTROS CREDITOS	R\$ 11.796.418											
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.066.969											
ESTOQUES	R\$ 29.083.585	R\$ 30.820.593	R\$ 32.668.506	R\$ 34.730.357	R\$ 36.034.773	R\$ 36.524.479	R\$ 37.028.876	R\$ 37.548.405	R\$ 38.083.520	R\$ 38.634.688	R\$ 41.916.349	R\$ 42.582.502
ADIANTAMENTOS	R\$ 46.238.946											
NÃO CIRCULANTE	R\$ 67.319.992	R\$ 65.492.477	R\$ 63.664.962	R\$ 61.837.447	R\$ 60.009.932	R\$ 62.182.417	R\$ 64.864.225	R\$ 66.864.225	R\$ 67.864.225	R\$ 67.864.225	R\$ 67.864.225	R\$ 67.864.225
REALIZAVEL A LONGO	R\$ 22.146.038											
INVESTIMENTOS	R\$ 68.330											
IMOBILIZADO	R\$ 19.364.310	R\$ 17.536.795	R\$ 15.709.280	R\$ 13.881.765	R\$ 12.054.250	R\$ 14.226.735	R\$ 16.908.543	R\$ 18.908.543	R\$ 19.908.543	R\$ 19.908.543	R\$ 19.908.543	R\$ 19.908.543
INTANGIVEL	R\$ 25.741.314											
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
PASSIVO	R\$ 270.803.478	R\$ 274.129.150	R\$ 263.232.127	R\$ 267.745.650	R\$ 273.059.453	R\$ 276.843.255	R\$ 279.889.950	R\$ 283.512.303	R\$ 285.434.823	R\$ 287.814.562	R\$ 293.875.828	R\$ 292.855.271
CIRCULANTE	R\$ 188.087.756	R\$ 196.865.836	R\$ 184.641.585	R\$ 185.615.416	R\$ 187.948.372	R\$ 189.173.978	R\$ 183.130.322	R\$ 177.483.134	R\$ 169.965.131	R\$ 162.514.867	R\$ 158.033.068	R\$ 158.580.794
FORNECEDORES	R\$ 55.333.501	R\$ 61.186.008	R\$ 63.091.718	R\$ 64.657.680	R\$ 65.648.376	R\$ 68.148.562	R\$ 69.472.338	R\$ 69.958.986	R\$ 70.460.233	R\$ 70.976.517	R\$ 71.508.290	R\$ 72.056.016
DUPLOCATAS DESCONTAS	R\$ 24.599.325	R\$ 31.241.143	R\$ 20.827.429	R\$ 23.951.543	R\$ 27.390.087	R\$ 28.211.789	R\$ 22.940.639	R\$ 18.903.087	R\$ 12.980.119	R\$ 5.013.571	R\$ -	R\$ -
OBRIGACOES FISCAIS/SOCIAIS	R\$ 56.737.117	R\$ 53.020.871	R\$ 49.304.626	R\$ 45.588.380	R\$ 43.492.097	R\$ 41.395.814	R\$ 39.299.531	R\$ 37.203.249	R\$ 35.106.966	R\$ 35.106.966	R\$ 35.106.966	R\$ 35.106.966
ADIANTAMENTOS DE CLINTES	R\$ 51.417.813											
NÃO CIRCULANTE	R\$ 92.558.807	R\$ 85.361.531	R\$ 78.164.254	R\$ 70.966.978	R\$ 63.769.702	R\$ 56.572.426	R\$ 56.227.503	R\$ 55.882.581	R\$ 55.537.658	R\$ 55.192.735	R\$ 54.847.813	R\$ 23.804.780
OUTROS DÉBITOS	R\$ 5.329.085											
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 4.176.458											
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 14.299.237											
CREDORES TRABALHISTAS	R\$ -											
CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ 13.571.997	R\$ 13.436.277	R\$ 13.300.557	R\$ 13.164.837	R\$ 13.029.117	R\$ 12.893.397	R\$ 12.757.677	R\$ 12.621.957	R\$ 12.486.237	R\$ 12.350.517	R\$ 12.214.797	R\$ -
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 52.300.656	R\$ 45.815.375	R\$ 39.330.093	R\$ 32.844.812	R\$ 26.359.531	R\$ 19.874.249	R\$ 19.665.047	R\$ 19.455.844	R\$ 19.246.641	R\$ 19.037.439	R\$ 18.828.236	R\$ -
CREDORES ME E EPP	R\$ 2.881.374	R\$ 2.305.100	R\$ 1.728.825	R\$ 1.152.550	R\$ 576.275	R\$ -						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 9.843.084	-R\$ 8.098.216	R\$ 426.287	R\$ 11.163.256	R\$ 21.341.379	R\$ 31.096.851	R\$ 40.532.125	R\$ 50.146.588	R\$ 59.932.034	R\$ 70.106.960	R\$ 80.994.946	R\$ 110.469.697
CAPITAL SOCIAL	R\$ 67.079.195											
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 76.922.279	-R\$ 75.177.410	-R\$ 66.652.907	-R\$ 55.915.939	-R\$ 45.737.816	-R\$ 35.982.344	-R\$ 26.547.069	-R\$ 16.932.607	-R\$ 7.147.161	R\$ 3.027.766	R\$ 13.915.752	R\$ 43.390.502

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da instituição objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
- As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
- As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
- A possibilidade de continuação das atividades operacionais do grupo proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo do grupo, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
- O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
- Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

MIRAR CONTABILIDADE S.S.

CNPJ 18.158.223/0001-47

CRC 006318/O

RESPONSÁVEL PELO LAUDO DE AVALIAÇÃO